



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 051/2013

PROJETO DE LEI Nº 035/2013

“ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00”

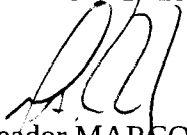
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

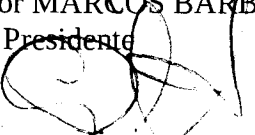
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 051/2013, que insere o Projeto de lei nº 035, de 03 de abril 2013, o qual “ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade de secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, servirá este recurso para cobertura do referido crédito especial de que trata o art. 1º do projeto de lei, o superávit vinculado na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei, as aberturas das dotações orçamentárias constantes no art. 1º do projeto de lei, para fins de contrapartida com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado para a Rua Temática já aprovada conforme ata nº 01/2013 da Comissão do Fundo, para o projeto da Rua Coberta, referente ao Contrato de Repasse nº 371.771-60/2011. Se faz necessário abertura de crédito ao setor de licitações, tendo em vista que o prazo de início de obra é até 30/06/2013 caso contrário serão perdidos o valor de R\$ 1.104,000,00 reais já captados para o projeto. a proposição ora encaminhada visa também acrescentar o anexo I da Lei Municipal nº 5532/2012 que “ dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências”, na ação: 1227- Rua Temática.

Assim sendi, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo